

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0.40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... .. Cr\$ 0.50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.462, DE 15 DE JULHO DE 1943

Regula a forma de escrituração das importâncias correspondentes à venda de sementes de algodão aos lavradores e dispõe sobre a Carteira de Seguros Contra o Granizo.

ONDE SE LE: no artigo 17.º, parágrafo único do seguro com direito à indenização

LEIA-SE: do segurado com direito à indenização. Retificado por ter saído com incorreção.

DECRETO-LEI N. 13.472, DE 23 DE JULHO DE 1943

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º p. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 721, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um crédito especial de Cr\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento da área de terreno declarada de utilidade pública pelo decreto-lei n. 11.967, de 8 de maio de 1941.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD MENCUCI

Gerente: Manoel Noqueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 - C. Postal, 231-B

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de Julho de 1943.

FERNANDO COSTA
Abriardo Vergueiro Cesar
Francisco D'Auria
Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 23 de julho de 1943.

Bonifácio Ferreira da Silva
Diretor da Diretoria de Expediente, subs.

GUIA PARA EXAME MÉDICO

MODELO OFICIAL

Está à venda, em blocos de 100 folhas, a Cr.\$10,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos à Gerência da Imprensa.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 24 do corrente:

Da Comissão dos Festejos Euclidianos, de São José do Rio Pardo, Pleiteia concessão de auxílio. (SI - 3018-43) - "Encaminhado à Secretaria da Justiça pelo ofício n. 8042 para informar".

Pedidos de Títulos Declaratórios: Foram encaminhados à Secretaria da Segurança Pública, para fins de verificação e informação os processos em que são interessados: Abrão Andraus - (SI - 2991-43) - pelo ofício n. 8028; Rosa Haddad Andraus (SI - 2990-43) - pelo ofício n. 8029; Francisco Antonio Machione - (SI - 2967-43) pelo ofício n. 8027; Irene Mottin - (SI - 3002-43) - pelo ofício n. 8044; Antônio Iervolino - (SI - 8003-43) - pelo ofício n. 8045.

Processos encaminhados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

De José Pacifi - (SI - 287-43) - pelo ofício n. 8046; Guelfo Pellegrati - (SI - 2212-43) - pelo ofício n. 8048; Manoel Reverendo Vidal - (SI - 3010-43) - pelo ofício n. 8043;

de Pedro Moian. Sobre encaminhamento de petição em que solicita reconsideração do despacho proferido no processo n. 463-42-M J. (SI - 3697-41) - "Encaminhado ao Ministério da Justiça pelo ofício n. 8050".

de José de Angelis. Sobre juntada de documentos necessários à instrução de processo em andamento no Ministério da Justiça. - (SI - 3698-41) - "Encaminhado ao Ministério da Justiça pelo ofício n. 8026".

Naturalização: De José Martins - (SI - 5184-42) - "Encaminhado ao Ministério da Justiça pelo ofício n. 8019; de Antonio Monteiro de Castro Sobre encaminhamento de petição referente a processo de naturalização, em andamento no Ministério da Justiça. (SI - 6887-39) - "Encaminhado ao Ministério da Justiça pelo ofício n. 8052".

Ofício reiterando pedido de informações para instrução de requerimento: Ofício n. 8051 - à Secretaria da Fazenda - João Baptista de Castro.

Enchamamhe-se ao S. E. P. T.

00.101203/41 - Emilio Berozowsky.

Infracções.

00.130906/42 - Move's Streiff S.A. - Infracção no art. 10.º do decreto-lei 1843, de 7-12-39. Julgado improcedente, com recurso ex-offício ao DNT.

02.2613/43 - Benedito Rodrigues da Silva - Infracção no art. 11.º do dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado improcedente, com recurso ex-offício ao DNT.

00.109707/42 - Jonas Chachkova - Infracção no art. 10.º do decreto 22035, de 29-10-32 - Julgado procedente, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

01.2674/42 - Hard. Rand e Cia. - Infracção no art. 9.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$100,00 (cem cruzeiros).

01.3329/43 - Rodrigues e Domingues - Infracção no art. 5.º do dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

01.3280/43 - Silvio Passarelli - Infracção no art. 5.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado procedente, multa de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros).

01.3226/42 - Parada e Alonso - Infracção no art. 5.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

01.2629/42 - J. Almeida e Garcia - Infracção no art. 1.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.14119/43 - Fernando Suco Kojima - Infracção no parágrafo único do art. 5.º do dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 150,00 (cem cruzeiros).

00.140824/43 - João Mirabile e irmão - Infracção no art. 2.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

01.140378/43 - Humberto Di Celio - Infracção no art. 10.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

00.139785/42 - Dorival Riltner - Infracção no art. 2.º dec-lei ... de 13-9-41 - Julgado procedente multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.133699/42 - Eduardo Curj

Infracção no par. 1.º do art. 11.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

00.133086/42 - Afex Choffi e Cia. - Infracção no art. 11.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.139521/43 - Anís Amin Chalhoub - Infracção no art. 13.º do dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)

00.128176/42 - Nadra N. Metran - Infracção no parágrafo 1.º do art. 11.º dec-lei 1843 de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

0.159/60-43 - Nikoghoos Bojokian - Infracção no art. 10.º dec-lei 1843, 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

00.132733/42 - Ind. Textil Soerte Ltda. - Infracção no art. 11.º parágrafo 1.º, dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

00.132168/42 - Ind. de Colas Brasil Ltda. - Infracção no parágrafo 1.º do art. 11.º dec-lei ... 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

00.133061/42 - João Tessarioli - Infracção no art. 18.º parágrafo 2.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$.. 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.129711/42 - Henrique Bianchi - Infracção no art. 18.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.121963/42 - Artur Dezem - Infracção no parágrafo 3.º do art. 6.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado procedente, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

00.126977/42 - Artur Dezem - Infracção no parágrafo 1.º do art. 11.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$.. 100,00 (cem cruzeiros)

00.124065/42 - Hospital S. Vicente de Paula - Infracção no art. 18.º e seu parágrafo 2.º dec-lei ... 2408, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.116537/42 - Clube Oito de Setembro - Infracção no art. 11.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

00.132403/42 - Clube Oito de Setembro - Infracção nos arts. 5.º parágrafo 3.º e art. 33.º parágrafo

6.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado procedente, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

0.131976/42 - Jorge Arbix - Infracção no parágrafo 1.º art. 4.º dec-lei 2162, de 1-5-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.135435-43 - Arruda Castelan e Cia. - Infracção no art. 18.º parágrafo 2.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.123142/42 - Alípio Fernandes - Infracção no parágrafo 3.º do art. 5.º e art 36.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado procedente, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

00.134173-43 - Benedito Spithardi - Infracção nos arts. 5.º parágrafo 3.º e 36.º parágrafo 6.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado procedente, multa de Cr\$.. 200,00 (duzentos cruzeiros);

00.135566-43 - Jorge Assad Benedito - Infracção no art. 11.º dec-lei 1843, de 7-12-39. Julgado procedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

00.134137-42 - Casa de Saude, Dr. Bierrenbach de Castro - Infracção no art. 18.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

00.128964-42 - Casa de Saude Dr. Bierrenbach de Castro - Infracção no parágrafo 3.º art. 5.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado procedente multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

00.128025-42 - Carlos Penteado Stevson - Infracção no art. 12.º dec-lei 2308, de 13-6-40. Julgado procedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

DIRETORIA DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Despachos do Diretor em 22 de julho de 1943:

Arquive-se: 00-150.399/43 - Lindenberg Assumpção. 00-150.470/43 - Katro Ltda. 00-150.421/43 - Celestino. Malzoni e Cia. Ltda. 00-150.103/43 - Byington e Cia. 00-131.107/42 - Angelini. Bevilacqua e Cia. Ltda. 00.139.692/43 - Irmaos Cesari 00-138.323/43 - Francisco Beck. 00-147.071/43 - Casa Franco. 00-137.259/43 - José Russo. 00-137.157/43 - Arnaldo, Augusto e Cia. Ltda.

Departamento do Serviço Público

Processo despachado pelo Diretor Geral em 23-7-43: D. S. P., n. 758-43, em que Adauto de Almeida adjunta do Grupo Escolar de Pirambôa, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, à disposição do D. S. P.,

requer a concessão de uma licença, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 178 e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; "Indeferido por se achar suspensa a vigência do dispositivo invocado".

Departamento Estadual do Trabalho

Extratos dos despachos do Diretor Geral em 22-7-43

Voltem ao DNT. 00.121559/42 - Sind. das Odontologistas de S. Paulo. Devolva-se ao D. N. I. C. 00.132395-42 - Elmo Pedro Favareto. Deterido. 00.134762-43 - Assoc. Prof. do Comércio Varejista de Penapólis. Devolva-se ao C. N. T. 00.142225/43 - Manoel Rodrigues.

Processos de infrações:

Mantem a decisão recorrida. Ao DNT. 00.117630/42 - Dinoran Soares. 00.149852/43 - Idem. 08.284/42 - Paulo Craxiari. Devolva-se ao D. N. T. 00.118330/42 - Soc. Ind. Aziz Nader Ltda. 00.116387/42 - Idem. 00.120540/42 - João Knapp. 00.56424/41 - Giovanni Aprile e Cia. 00.105615/43 - Aldino Barthele. 0.105398/42 - Idem.